



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 15/09/26

  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3436

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 14 109 2026

Ass.: Mariana Graiano

INDICAÇÃO Nº 1891

**EMENTA:** Solicito o pedido a extensão e a limpeza do valão da Rua São Tiago (próximo aos lotes de 08 a 15) em Iguabinha, Araruama – RJ.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA CUNSE ABREU SOARES** licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a extensão e a limpeza do valão da Rua São Tiago, em Iguabinha – Araruama.

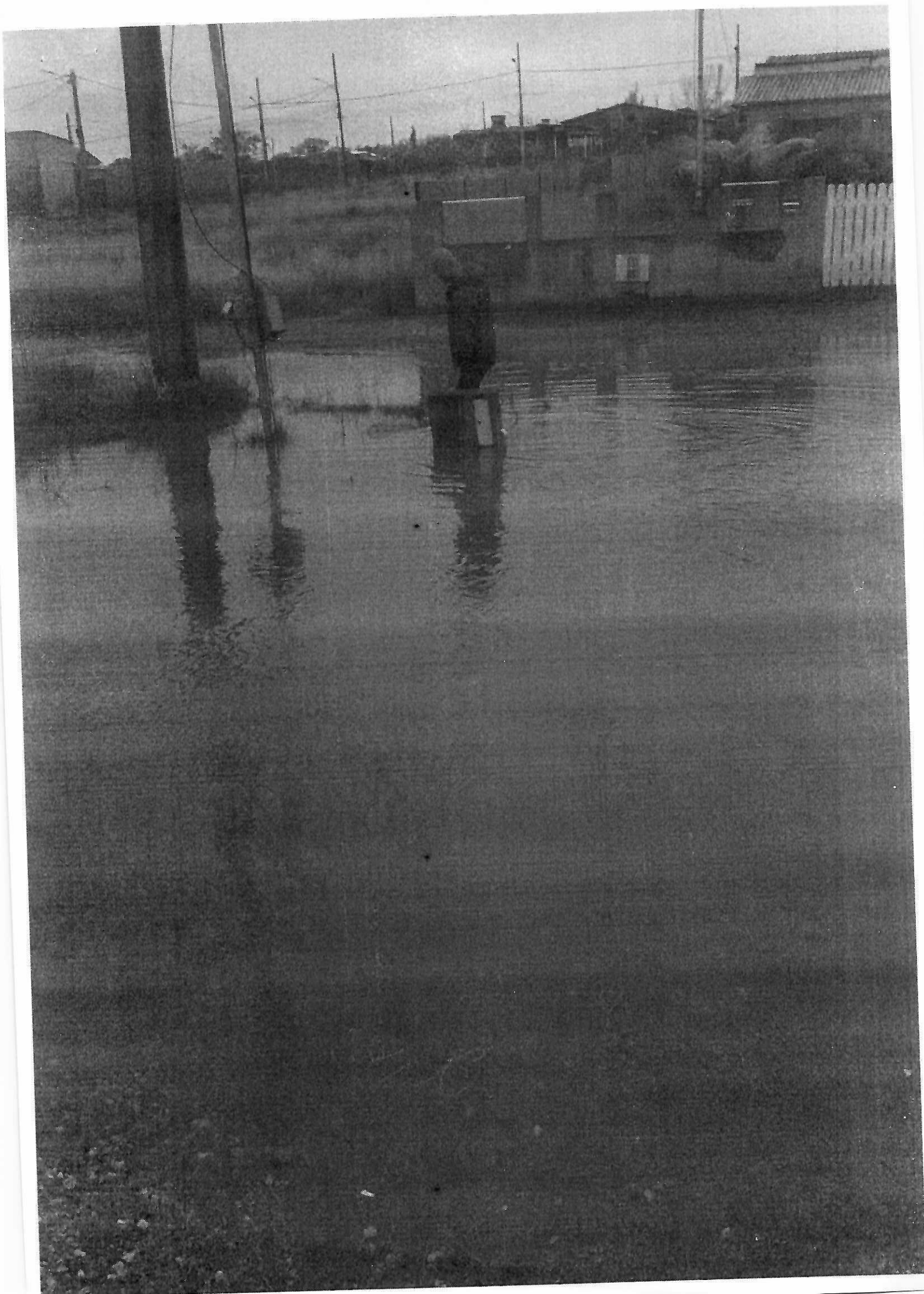
**JUSTIFICATIVA**

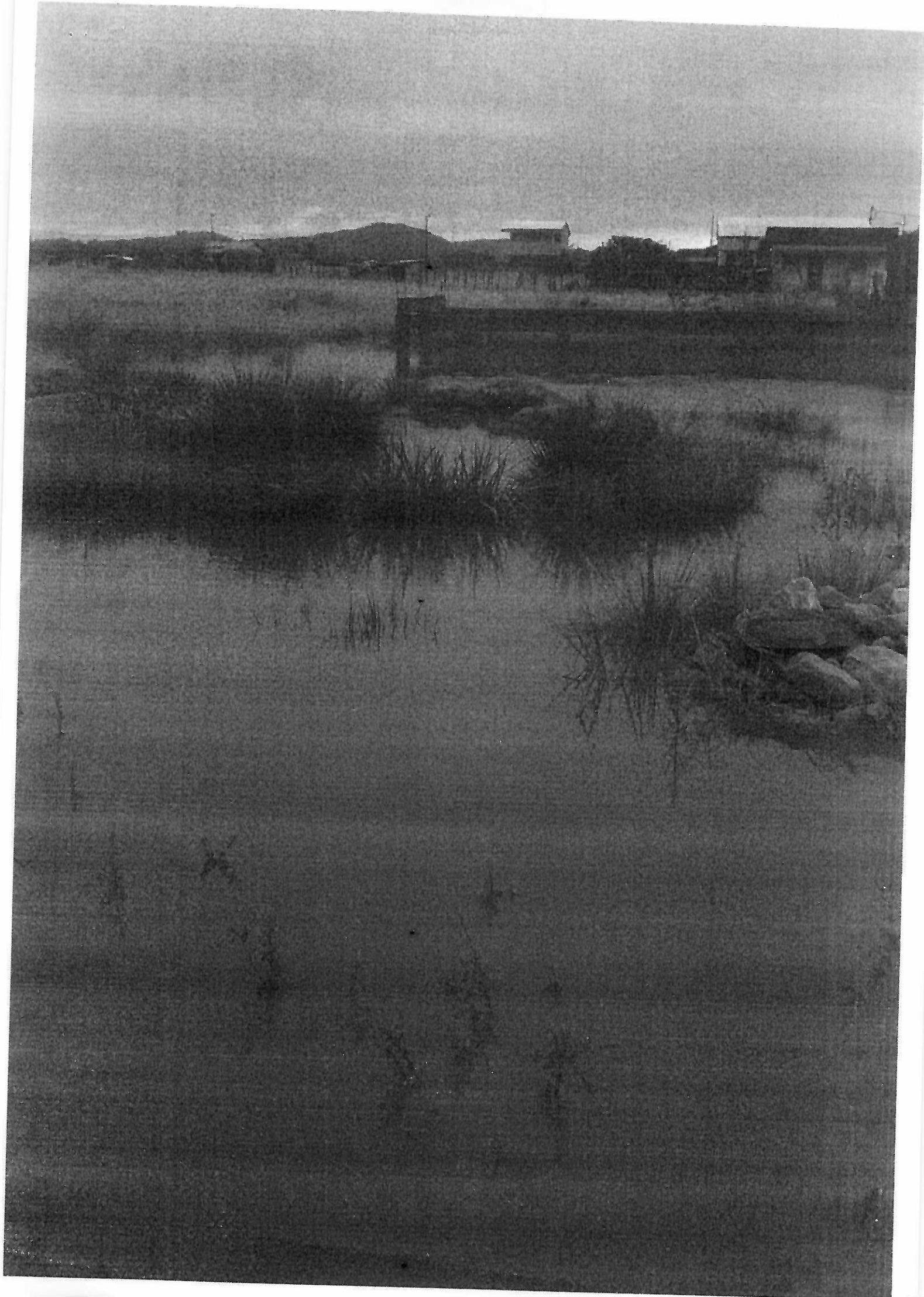
A medida se justifica devido aos pedidos dos moradores dessa localidade, pois segundo eles, encontram-se em condições insalubres a cada episódio de chuva no local, fraca ou forte. Segundo eles, o valão é muito estreito e não suporta nenhuma quantidade de água extra. Segue em anexo fotos do local. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

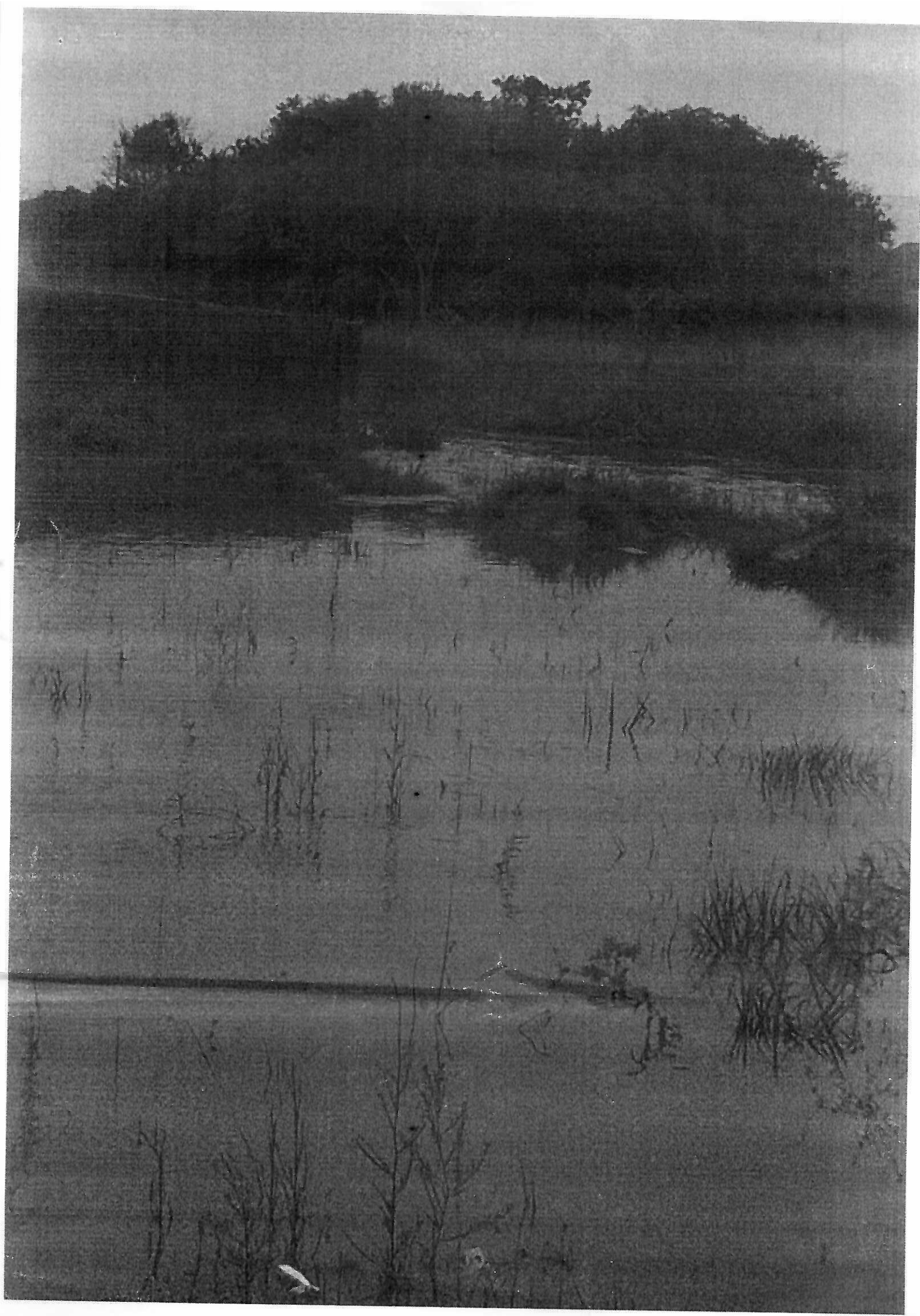
Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2026.

  
**WALDIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**Vereador Amigo Waldir**









**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Araruama**  
**Poder Legislativo**



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3437

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 14 109 2026

Ass.: Marcelo Gravino

INDICAÇÃO Nº 1892

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 15/09/26

[Assinatura]  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre mulheres (Wollying), no município de Araruama e dá outras providências.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja sobre a criação do Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre mulheres (Wollying), no município de Araruama e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

O termo *wollying* decorre da união de duas palavras: *woman*, que significa mulher em inglês, e *bullying*. O que é? Segundo conceitua a Lei Federal nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, o *wollying* é a intimidação sistemática, por meio de violência em atos de humilhação ou discriminação. Considera-se intimidação sistemática entre mulheres todo ato violento, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por uma ou mais mulheres contra outra ou outras mulheres, com o objetivo de intimidar ou agredir, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. O termo *Wollying* refere-se ao maltrato psicológico perpetrado por mulheres contra outras do mesmo gênero, incluindo comportamentos como ameaças, constrangimentos, humilhações e manipulações, tanto em ambientes sociais, corporativos quanto familiares. Desta forma, é importante ressaltar a importância da Lei Maria da Penha, (Lei 11.340/2006), que em seu art. 7º, II, no qual aborda a violência psicológica, também conhecida como "agressão emocional". Esta forma de violência é descrita na legislação como condutas que provocam danos emocionais ou visam controlar e limitar as ações e comportamentos da mulher, por meio de ameaças, constrangimentos, humilhações, chantagens e outras ações prejudiciais à sua saúde psicológica. Portanto, ao observar a importância da presente propositura, percebe-se que é de extrema necessidade que mulheres reconheçam que estão sofrendo violência psicológica, uma vez que muitas enfrentam essa situação diariamente, tanto no ambiente familiar quanto no de trabalho. A conscientização sobre esse tipo de violência é crucial para empoderar as mulheres, permitindo que busquem ajuda e rompam com ciclos de abuso. Que possamos promover a união entre mulheres, realizar palestras e debates, capacitar educadores e gestores, instruir sobre os efeitos do *Wollying* e identificar mulheres afetadas para conscientização sobre seus efeitos nocivos. Lembrando que qualquer tipo de violência é abominável.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2026.

[Assinatura]  
**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**  
Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre mulheres (Wollying), no município de Araruama e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying) na Cidade de Araruama.

Art. 2º Entende-se por violência psicológica entre mulheres as seguintes condutas, dentre outras:

- I - o maltrato psicológico às mulheres por parte de outras de seu mesmo gênero; e
- II - quaisquer atitudes entre mulheres que tragam ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação e exclusão no âmbito social, corporativo e familiar.

Art. 3º São objetivos do Programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying):

- I - promover a conscientização da palavra "Wollying", identificando direitos e deveres das mulheres, para desenvolver habilidades que geram a promoção mental e o equilíbrio emocional da mulher;
- II - buscar a conscientização e a união entre mulheres, principalmente no tocante ao combate de práticas discriminatórias e constrangedoras entre as mesmas;
- III - incentivar a realização de palestras e debates, a fim de que haja uma conscientização do que é a violência psicológica entre mulheres (Wollying), bem como dos efeitos que ela ocasiona às mulheres no aspecto físico, emocional e psicológico; e
- IV - instruir, o máximo possível, as mulheres sobre os efeitos que as práticas ocasionam, tais como depressão, ansiedade, baixa autoestima, insônia, distúrbios mentais e alimentares, entre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de Setembro de 2026.

  
WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

O termo *wollying* decorre da união de duas palavras: *woman*, que significa mulher em inglês, e *bullying*.

**O que é?**

Segundo conceitua a Lei Federal nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, o *wollying* é a intimidação sistemática, por meio de violência em atos de humilhação ou discriminação. Considera-se intimidação sistemática entre mulheres todo ato violento, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por uma ou mais mulheres contra outra ou outras mulheres, com o objetivo de intimidar ou agredir, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. O termo *Wollying* refere-se ao maltrato psicológico perpetrado por mulheres contra outras do mesmo gênero, incluindo comportamentos como ameaças, constrangimentos, humilhações e manipulações, tanto em ambientes sociais, corporativos quanto familiares. Desta forma, é importante ressaltar a importância da Lei Maria da Penha, (Lei 11.340/2006), que em seu art. 7º, II, não qual aborda a violência psicológica, também conhecida como "agressão emocional". Esta forma de violência é descrita na legislação como condutas que provocam danos emocionais ou visam controlar e limitar as ações e comportamentos da mulher, por meio de ameaças, constrangimentos, humilhações, chantagens e outras ações prejudiciais à sua saúde psicológica. Portanto, ao observar a importância da presente propositura, percebe-se que é de extrema necessidade que mulheres reconheçam que estão sofrendo violência psicológica, uma vez que muitas enfrentam essa situação diariamente, tanto no ambiente familiar quanto no de trabalho. A conscientização sobre esse tipo de violência é crucial para empoderar as mulheres, permitindo que busquem ajuda e rompam com ciclos de abuso. Que possamos promover a união entre mulheres, realizar palestras e debates, capacitar educadores e gestores, instruir sobre os efeitos do *Wollying* e identificar mulheres afetadas para conscientização sobre seus efeitos nocivos. Lembrando que qualquer tipo de violência é abominável.

Sala de Sessões, 15 de Setembro de 2026.

  
**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**Vereador Amigo Walmir**